



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO N° 1867, 2020

DATA 12 / 09 / 2020

Cleberson Ribeiro Brandão
Responsável
Secretário Geral

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 012/2020
DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.**

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
DO BAIRRO SANTA MARTA DE ‘CRECHE
MUNICIPAL MAYCON RODRIGO DE SOUSA’, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E O
PREFEITO MUNICIPAL AQUIESCENDO,
SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – A Creche Municipal do Bairro Santa Marta localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, lateral com as Ruas São Paulo e São José, fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL MAYCON RODRIGO DE SOUZA**.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 02 de setembro de 2020.

NB
NONATO BERNARDO DUARTE
Vereador Autor - PDT



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Guarantã do Norte/MT, 02 de setembro de 2020.

MENSAGEM DO PLL nº 012/2020.

REFERENTE: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2020.

Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as),

Apresentamos o presente Projeto de Lei do Legislativo a fim de que mereça a análise e aprovação dos integrantes desta Casa de Leis, que dispõe sobre a denominação da Creche do Bairro Santa Marta localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, lateral com as Ruas São Paulo e São José, fica denominada de Creche Municipal MAYCON RODRIGO DE SOUZA.

A presente proposição visa contemplar através do reconhecimento público, os relevantes serviços prestados neste município pelo saudoso MAYCON.

Esta é uma homenagem que reservou todo o seu empenho, auxiliando o nosso município, foi eleito Presidente do Bairro Santa Marta por dois anos, sempre desempenhou suas habilidades na busca por melhorias para o bairro, atuante na Comunidade, foi Coordenador do Grupo de Jovens da Capela Santa Marta, Catequista de Adultos, fez parte da Coordenação da Capela. Era servidor público efetivo, formado em História, trabalhou muitos anos no viveiro municipal e quando da sua partida dessa jornada estava servindo seus bons préstimos na Secretaria Municipal de Agricultura, MAYCON deve ser lembrado como exemplo de cidadão honesto, trabalhador, amigo, companheiro de todos e participante ativo na comunidade guarantanense.

Conquistou muita admiração e reconhecimento de todos aqueles que a rodeavam, tratando-se de pessoa simples, honesta, e que sempre dedicou a sua vida para fazer o bem, lutando e reivindicando pela melhoria de nossa cidade. Sendo assim, por toda a dedicação à nossa cidade e pela empatia que sempre exerceu na sociedade, crê-se ser de bom senso a apresentação do nome para fazer face à denominação de bem público, em especial a Creche Municipal do Bairro Santa Marta.

Expostas assim as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos Nobres Colegas, renovo os protestos de alta consideração.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 02 de setembro de 2020.

NONATO BERNARDO DUARTE
Vereador Autor - PDT